



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4689 - Terça-feira, 4 de fevereiro de 2014
Divulgação: Terça-feira, 4 de fevereiro de 2014 Publicação: Quarta-feira, 5 de fevereiro de 2014

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.537, DE 27 DE JANEIRO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 21.541.586,00".

DECRETO Nº 18.537, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1041_ce_87566_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GABRIELA SEADI VERISSIMO DA FONSECA, 942860/3, na função de Ordenador de Despesas, no âmbito do Gabinete do Prefeito, de 01/01/2014 a 31/12/2014, através da Portaria 54, de 03/02/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor de Nutrição 15302003, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 249, de 16/01/2014 (processo 001.049694.13.8).

DESIGNA FERNANDO FAZZINI RUSSO, 800779/4, Assistente Administrativo, AA60106, do Departamento de Previdência de Porto Alegre cedido para a Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Secretário de Conselho 21140006, do Gabinete do Secretário 17002001, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/01/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 275, de 20/01/2014 (processo 001.003670.14.7).

DESIGNA ODONE JOSE ORDONES, 84594/2, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Montagem 17301018, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/01/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 277, de 20/01/2014 (processo 001.003670.14.7).

DESIGNA os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as respectivas funções gratificadas, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 257, de 17/01/2014 (processo 001.045257.13.2).

Matrícula	Nome	Função Gratificada	A contar de
356089/4	ANDREA PEREIRA REGNER	Assessor Técnico (21170001), da Assessoria de Planejamento e Programação (18004001).	24/12/2013
251681/2	LURDES MARIA TOAZZA TURA	Assistente Técnico (21160003), da Assessoria de Planejamento e Programação (18004001).	24/12/2013
525355/4	KELMA NUNES SOARES	Assistente (21150005), da Assessoria de Planejamento e Programação (18004001).	24/12/2013

DESIGNA DOUGLAS CRISTHIANO ALBERT ALVES, 1149024/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 03/02/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 453 de 03/02/2014 (processo 001.048366.13.7).

DISPENSA ODONE JOSE ORDONES, 84594/2, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Secretário de Conselho 21140006, do Gabinete do Secretário 17002001, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/01/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 273, de 20/01/2014 (processo 001.003670.14.7).

DISPENSA FERNANDO FAZZINI RUSSO, 800779/4, Assistente Administrativo, AA60106, do Departamento de Previdência de Porto Alegre cedido para a Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Montagem 17301018, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/01/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 274, de 20/01/2014 (processo 001.003670.14.7).

DISPENSA os servidores da lista anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, das respectivas funções gratificadas, a contar das respectivas datas, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 256, de 17/01/2014 (processo 001.045257.13.2).

Matrícula	Nome	Função Gratificada	A contar de
251681/2	LURDES MARIA TOAZZA TURA	Assessor Técnico (21170001), da Assessoria de Planejamento e Programação (18004001).	24/12/2013
525355/4	KELMA NUNES SOARES	Assistente Técnico (21160003), da Assessoria de Planejamento e Programação (18004001).	24/12/2013
294114/1	VANISE DE ALMEIDA SANTOS	Assistente (21150005), da Assessoria de Planejamento e Programação (18004001).	24/12/2013

NOMEIA ALEX MARTINKOWSKI BERGUE, 1210645/1, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete do Secretário 28002001, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 07/01/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 331, de 23/01/2014 (processo 001.001218.14.0).

NOMEIA JULIANE FLECK PALMA, 1211412/1, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Parque 11260001, do Parque Saint'Hilaire 20612003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 06/01/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 356, de 24/01/2014 (processo 001.001409.14.0).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 480, homologado em 11/12/2013, em caráter efetivo, para cumprirmos estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Os candidatos nomeados na condição de Pessoas com Deficiência – PcD deverão apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, laudo de comprovação de sua deficiência para avaliação da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento. Somente serão aceitos laudos originais emitidos nos últimos 90 (noventa) dias a contar da publicação desta portaria de nomeação. Através da Portaria 432 de 30/01/2014.(Processo 001.001415.14.0 autorizado em 10/01/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ALEXANDRA GARIGAM TUFFANI RODRIGUEZ	61º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUARTA-FEIRA, 05/02/2014, às 14h 30min,
JORDANA CARVALHO MACIEL RODRIGUES	62º lugar	
	63º lugar	

DENISE DOS SANTOS INHAIA		a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse.
DIRCENARA DOS SANTOS SANGER	10º Afro-brasileiro (232º geral)	
VANESSA MENDES PEDROSO	11º Afro-brasileiro (270º geral)	
CARLA BOIDES RIBEIRO	9º PcD (1567º lugar)	

PRORROGA, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a CLAUDIA PLA NOGUEIRA, 550830/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com MARIA CRISTINA CARDOSO MARQUES, RT 20 horas semanais, de acordo com o Protocolo de Intenções 03/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 454, de 03/02/2014 (processo 001.048698.12.1).

PRORROGA, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a SIMONE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS, 394157/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 40 horas semanais, em permuta com ANA PAULA TRINDADE DE OLIVEIRA, RT 20 horas semanais, e IONA BIER PICOLLI, RT 20 horas semanais, de acordo com o Protocolo de Intenções 03/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 455, de 03/02/2014 (processo 001.033146.13.6).

PRORROGA, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a SANDRA BOTTA SANTOS PIRES, 469881/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com RAQUEL PACHECO DE LIMA, RT 20 horas semanais, de acordo com o Protocolo de Intenções 03/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 456, de 03/02/2014 (processo 001.003875.05.9).

PRORROGA, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a MARIA LUCI DE ASSIS NUNES, 556455/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com REJANE SOUZA DA ROSA, RT 20 horas semanais, de acordo com o Protocolo de Intenções 03/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 457, de 03/02/2014 (processo 001.007590.07.5).

PRORROGA, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a HELENICE DOS SANTOS GARCIA MEDEIROS, 311367/02, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 40 horas semanais, em permuta com CLAUDIA ADRIANA CENTENO DA SILVA RODRIGUES, RT 20 horas semanais, e REJANE SOUZA DA ROSA, RT 20 horas semanais, de acordo com o Protocolo de Intenções 03/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 458, de 03/02/2014 (processo 001.003876.05.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata TATIANA SOARES DA SILVA, Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 6º Afro-brasileiro (112º geral), ED.1.03.M1.A, a Portaria 151, disponibilizada no DOPA em 14/01/2014, que a nomeou em caráter efetivo, face a desistência de sua classificação na listagem de reservas de vagas, com base no item 8.4 do Edital 80/2013 do Concurso Público 480, através da Portaria 431 de 30/01/2014 (processo 001.001415.14.0, autorizado em 10/01/2014).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 480 – Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais, ED.1.03.M1.A, a Portaria 149, disponibilizada no DOPA em 14/01/2014, que os nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através da Portaria 437, de 30/01/2014 (processo 001.001415.14.0, autorizado em 10/01/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA FROZI DE CASTRO E SOUZA URRUTH	7º lugar
RENATA SPERRHAKE	10º lugar

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 480 – Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais, ED.1.03.M1.A, a Portaria 151, disponibilizada no DOPA em 14/01/2014, que os nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através da Portaria 438, de 30/01/2014 (processo 001.001415.14.0, autorizado em 10/01/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALINE DOS SANTOS JULIO	3º Afro-brasileiro (51º geral)
DIRCE MARIA TOMCZAK	5º PcD (607º geral)

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MÁRCIA CARVALHO PROENÇA, Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 45º lugar, ED.1.03.M1.A, a Portaria 150, disponibilizada no DOPA em 14/01/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através da Portaria 439, de 30/01/2014 (processo 001.001415.14.0, autorizado em 10/01/2014).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA, a LEONICE CATARINA ROSSATTO, 238305/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/08/2012, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2014, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D", através da Portaria 114, de 24/01/2014 (processo 009.000182.14.1).

CONCEDE, a MARCIA CRISTINA MEDAGLIA LEAES DE SOUZA, 85264/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/07/2011, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2014, a vantagem do artigo 124, "in caput", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 124, de 28/01/2014 (processo 009.004968.13.1).

CONVOCA ALEX MARTINKOWSKI BERGUE, 1210645/1, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/01/2014, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 108, de 23/01/2014 (processo 001.001218.14.0).

CONVOCA GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 560835/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/01/2014, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 385, de 28/01/2014 (processo 001.004770.14.5).

CONVOCA JULIANE FLECK PALMA, 1211412/1, Gerente de Parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/01/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 118, de 24/01/2014 (processo 001.001409.14.0).

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 115, de 24/01/2014 (processo 001.046963.13.8).

Matrícula	Servidor	Secretaria	FG	DE	PARA
72129/2	ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO	SMA	07	01/01/2013	01/12/2012
90302/2	HELBIO GARCIA DIAS	SMT	03	01/01/2013	18/07/2009
420132/2	LETICIA VASCONCELLOS TONDING	SMS	06	01/01/2013	19/10/2012

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA A AUSÊNCIA de FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972, diretor-geral, para participar da cerimônia de pagamento dos contratos do PRODES, organizada pela Agência Nacional de Águas, dias 18 e 19/12/2013 em Brasília - DF, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 173, de 23/01/2014 (processo 03.002942.12.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042.04, engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, Coordenação de Obras, Superintendência de Urbanização e Produção Habitacional, 14170001, 31700008, durante o impedimento do titular FLAVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, 673575.02, engenheiro, por motivo de substituição de outra chefia, de 02/01/2014 a 31/01/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 004 de 02/01/2014.

DESIGNA FABIO GOULART DE SOUZA, 1143360.01, engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Gerente de atividades II, da Coordenação de Projetos, Superintendência de Urbanização e Produção Habitacional, 14160002, 31700007, durante o impedimento do titular SILVIA TEREZINHA DOS SANTOS STEINTRASSER, 450094.04, engenheiro, por motivo de férias, de 02/01/2014 a 31/01/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 005, de 02/01/2014.

DESIGNA ORESTES MARCON FILHO, 187050.03.01, engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, da Coordenação de Titulação e Registro, da Superintendência de Urbanização e Produção Habitacional, 14170002, 31700010, durante o impedimento do titular PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910.03, engenheiro, por motivo de férias, de 02/01/2014 a 31/01/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 006, de 02/01/2014.

DESIGNA CARLOS ERNESTO GALLICHIO FRIEDRICH, 677283.01, engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanização e Produção Habitacional, 14170001, 31700007, durante o impedimento do titular VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268.03, engenheiro, por motivo de férias, de 02/01/2014 a 31/01/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 007, de 02/01/2014.

DESIGNA SERGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 170310.02, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular NAHOR JEAN VAL JEAN MUNIZ ALMEIDA, 675559.01, guarda municipal, por motivo de férias, de 19/01/2014 a 02/02/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 014, de 03/01/2014.

DESIGNA CAROLINE GONÇALVES CHAVES, 967959.03, assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Equipe de cobrança, da Unidade de Controle e Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência

Financeiro-Comercial, 14150001, 31501024, durante o impedimento do titular JORGE OMAR MEDEIROS, 673794.03, cobrador, por motivo de férias, de 02/01/2014 a 31/01/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 019, de 06/01/2014.

EXONERA MARIA GORETTI LINS DOS SANTOS, 163147.03, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 01/02/2014, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, letra a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 056, de 22/01/2014.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo listados para constituírem, de 03/02/2014 a 31/03/2014, Comissão específica criada para discutir e finalizar o Projeto de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - PSEAC/FASC, através da Portaria 041, de 30/01/2014.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
FERNANDA OLIVEIRA DE MORAES	94381.5	Coordenadora
SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS	76426.0	Coordenadora
MIRELA DE CINTRA	67916.4	Titular
VANESSA MENDES BALDINI	113527.9	Titular
FABIANA GROSS REINEHR	48299.0	Suplente
VERA MARISA TROLLER GUILHERMANO	53949.4	Suplente
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
JÚLIA ELISABETH OBST	76385.0	Titular
HELENA DE LA ROSA DA ROSA	80648.4	Suplente
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
SORAYA MARIA DIAS NICOLAIDIS	76297.3	Titular
GELSA ROCHA DA SILVA	48307.5	Suplente
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS		
ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES	94375.0	Titular
ROSANA GOLDANI DE BORBA	76095.2	Suplente
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		
IVAM MARTINS DE MARTINS	30248.2	Titular
ANA PAULA HENRY CÂMARA	25518.2	Suplente
ASSESSORIA JURÍDICA		
ANA PAULA WERLANG	112278.9	Titular
SADE MARIA SCHERER ROSENBERG	107252.8	Suplente

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4/01, Administrador, ES601NS, para responder pela Função Gratificada de Assessor Técnico, 2.6.1.7, da Assessoria de Planejamento e Programação, em substituição ao titular ANTÔNIO CÉSAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9/02, por motivo de férias, no período de 30/01/2014 a 28/02/2014, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 031, de 24/01/2014 (processo 009.000316.14.8)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/02/2014, o servidor PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA, CPF 275.710.250-87, matrícula 245887, SMED, cargo de AUXILIAR DE COZINHA, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88 ; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88 , a ser custeada, através da Portaria 82 de 03/02/2014 (processo 009.003131.13.0). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/02/2014, o servidor ANTONIO OLIVEIRA DE ALENCASTRO, CPF 193.932.450-53, matrícula 255005, SMED, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal

18352/13; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 , a ser custeada, através da Portaria 76 de 03/02/2014 (processo 009.003267.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/02/2014, a servidora ANGELA MARGARIDA CIOQUETA BIANCHINI, CPF 342.061.240-00, matrícula 363963, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88 ; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 , a ser custeada, através da Portaria 88 de 27/01/2014 (processo 009.003336.13.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/02/2014, a servidora HELENA SANTOS DOS SANTOS, CPF 404.935.120-04, matrícula 205269, SMED, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88 ; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 , a ser custeada, através da Portaria 92 de 28/01/2014 (processo 009.002158.13.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/02/2014, a servidora DORIS HELENA SANTIAGO CUNHA, CPF 323.766.690-49, matrícula 547685, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 05 (25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85 ; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 , a ser custeada, através da Portaria 84 de 28/01/2014 (processo 009.003632.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/02/2014, a servidora ADELINA SANTOS DA SILVA, CPF 265.132.260-15, matrícula 308551, DMLU, cargo de APONTADOR, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 ; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88 ; serviço noturno - média: (134h20min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 , a ser custeada, através da Portaria 85 de 28/01/2014 (processo 009.003636.13.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14/01/2014, ao(s) dependente(s) de MARIA REGINA DA SILVA KRUEL, 32301.1, falecido(a) em 14/01/2014, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06-B.05.00, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 30/3/1994, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 50% a MARCUS VINICIUS KRUEL DA SILVA, 66714.9, data-fim 11/2/2025, CPF 019.936.220-39, filho , com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Readaptada de Monitor para Assistente Administrativo, com base legal nos termos do artigo 57, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 23, de 29/11/2010 (processo 001.050634.06.2); Fica reservada a cota de (50%) para outro possível pensionista; CPF do(a) ex-servidor(a): 379 384 950 - 34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 816 244 02, através da Portaria 104, de 30/01/2014, (processo(s) 009.000246.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.049291.13.0 – INDEFERE a reconsideração de despacho formulado por JARUSA GUTERRES ALVES, 1047272/01, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde. Por falta de Amparo Legal.

Processo 001.049294.13.0 – INDEFERE a reconsideração de despacho formulado por GIOVANA GOMES DA SILVA,1047302/01, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde. Por falta de Amparo Legal.

Processo 001.036282.13.8 – MODIFICA o despacho divulgado no DOPA Edição 4682 de 24/01/2014, que deferiu o pedido interposto por MARLI RAMOS DA SILVA, 105524/03, quanto ao cargo e lotação, que passam a ser Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.002774.11.9 - DEFERE, em 28/01/2014, em relação a MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO, 397158/3, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2340 dias = 06 ano(s) 05 mês(es) 00 dia(s).
- Ministério da Saúde: de 27/03/1984 a 22/08/1990

Processo 009.000102.14.8 - DEFERE, em 30/01/2014, em relação a JOSE ROBERTO ZORZETTI, 217697/1, médico clínico geral, ES124EX, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1206 dias = 03 ano(s) 03 mês(es) 21 dia(s), excluído o período colidente.
- Ministério do Exército: de 30/01/1985 a 19/05/1988

Processo 009.000121.14.2 - DEFERE, em 30/01/2014, em relação a EDSON BERTIN DORNELES, 266611/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 396 dias = 01 ano(s) 01 mês(es) 01 dia(s).
- Ministério do Exército: de 08/02/1988 a 08/03/1989

Processo 009.000118.14.1 - DEFERE, em 30/01/2014, em relação a LAURITA DE SOUZA OLIVEIRA, 1098527/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1394 dias = 03 ano(s) 09 mês(es) 29 dia(s).
- Estado do Rio Grande do Sul: de 15/10/2007 a 08/08/2011

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.035400.13.7 – MODIFICA, em 27/01/2014, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal, com base nos dos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
-	287766/1	ROSAURA MARIA PORTILHO HENZ	SMED	07	01/01/2013	04/11/2011
-	193358/2	MARIA CAROLINE AZEVEDO GRIEBLER	SMED	07	14/03/2010	13/03/2010
-	338579/2	ALMIR VERGARA DE SOUZA	SMS	04	01/01/2013	03/09/2008
-	338579/2	ALMIR VERGARA DE SOUZA	SMS	05	01/01/2013	02/05/2011
-	714218/2	DERI CALETE DA ROCHA	SMAM	05	01/01/2013	15/07/2011
-	714218/2	DERI CALETE DA ROCHA	SMAM	06	01/01/2013	09/10/2012
-	222966/1	LUIZ FERNANDO FERRONY	SMF	07	20/02/2009	28/08/2008
-	222966/1	LUIZ FERNANDO FERRONY	SMF	08	20/02/2012	28/08/2011
-	173797/1	MAURO GUIDOTTI AQUINI	SMS	08	23/02/2010	29/04/2009
-	173797/1	MAURO GUIDOTTI AQUINI	SMS	09	30/04/2012	23/02/2012
-	87250/5	MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA	GP	10	01/01/2013	05/05/2012
-	378656/3	DANIELE MENDES DE ANDRADE	SMED	02	04/03/2009	19/08/2008
-	378656/3	DANIELE MENDES DE ANDRADE	SMED	03	07/07/2012	08/05/2011
-	85331/2	MIRIS MARIA WEINGARTNER	SMED	04	22/08/2008	26/07/2008
-	233034/2	DENISE ALVES GROFF	SMED	07	01/01/2013	13/03/2009
-	233034/2	DENISE ALVES GROFF	SMED	08	01/01/2013	13/03/2011
-	74709/2	JOSE ANTONIO FERREIRA CENTENO	SMED	09	15/08/2010	13/08/2010
-	247252/2	MARLENE MARTINS ABBADY	SMOV	06	12/02/2011	16/08/2010
-	241316/2	THAIS CLOSS	SMED	06	01/01/2013	19/08/2008

-	241316/2	THAIS CLOSS	SMED	07	01/01/2013	22/08/2010
-	195630/2	CLEUSA MARIA LEITE LEPPA	SMED	06	01/01/2013	19/08/2008
-	195630/2	CLEUSA MARIA LEITE LEPPA	SMED	07	01/01/2013	08/08/2010
-	235006/3	MAUREEN MANDELLI CORREA	SMC	04	15/02/2011	29/08/2010
-	110908/2	PEDRO PAULO CHAGAS CABREIRA	SMED	06	05/08/2010	03/08/2010
-	290560/1	CERLI DA ROSA LEICHTWEIS	SMED	06	05/08/2010	04/08/2010

Processo 001.044040.13.0 – MODIFICA, em 28/01/2014, em relação a TANIA MARIA FERREIRA, 234725/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho de 14/11/2013, publicado em 20/11/2013, onde assegurou a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D", quanto aos efeitos pecuniários, que passam a ser a contar de 23/10/2008, face revisão.

Processo 009.000132.14.4 – MODIFICA, em 28/01/2014, em relação a VERA BEATRIZ MAINERI BRUM, 123319/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, efetuada através do processo 01.049354.05.1, publicado em 23/11/2005, ou seja, a referência "D" a contar de 11/03/2005, que passa de "E" a contar de 01/01/2013, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2014, face duplicidade com progressão bial.

Processo 009.000096.14.8 – MODIFICA, em 28/01/2014, em relação a CLAUDIA BERNADETE FRUHAUF PENZ, 180479/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, efetuada através do processo 01.033780.07.2, publicado em 24/07/2007, ou seja, a referência "D" a contar de 20/05/2006, que passa de "E" a contar de 01/01/2013, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2014, face duplicidade com progressão bial.

Processo 001.044086.13.0 – MODIFICA, em 28/01/2014, em relação ao servidor abaixo, os efeitos pecuniários da incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

CLT	Matricula	Servidor	Secretaria	FG	DE	PARA
-	103394/3	JOSE CARLOS DA ROSA	SMAM	03	01/01/2013	04/06/2007

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000251.14.3 – DEFERE, em 31/01/2014, em relação a HELENA MARIA DE MARICHAL, 1179969, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1424 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 238 dias
 Universidade Federal do Rio Grande do Sul – 05/08/2009 a 02/03/2010
 CICI – 01/01/2008 a 31/01/2008
 Regime Próprio de Previdência Social: 1186 dias
 Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo – 08/03/2010 a 01/02/2011
 Prefeitura Municipal de Ivoti – 03/02/2011 a 06/06/2013

Processo 009.000247.14.6 – DEFERE, em 31/01/2014, em relação a MARA ADRIANA WENDT VIEIRA, 547454, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Governança Local, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1568 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
 CPS Supletivo e Vestibulares Ltda – Me: 13/09/1993 a 31/12/1997

Processo 009.000256.14.5 – DEFERE, em 31/01/2014, em relação a PATRICIA SANTALO DE OLIVEIRA, 722914, cirurgiã-dentista do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3478 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
 Cici: 01/05/1982 a 31/07/1982; 01/10/1982 a 31/10/1984; 01/01/1985 a 30/09/1989; 01/11/1989 a 28/02/1991; 01/04/1996 a 30/06/1996;
 Clínica Odontológica Guaíba Ltda – Me: 01/09/1998 a 13/07/1999

Processo 009.000235.14.8 – DEFERE, em 31/01/2014, em relação a RICARDO SANTOS DA LUZ, 367129, agente fiscal da receita municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2784 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
 Natron Engenharia SA – 29/08/1988 a 25/11/1988
 Imcosul S/A – 01/12/1988 a 30/05/1989
 Banrisul Serviços Ltda – 01/06/1989 a 22/04/1996

Processo 009.000245.14.3 – DEFERE, em 31/01/2014, em relação a LISIANE GREGORY MASCARELLO, 466272, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 694 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Lucia Laguna Zambelli – Me: 02/03/1998 a 12/03/1999;

Sociedade Educacional Cavalhada S/S Ltda – Epp: 19/03/1999 a 31/01/2000

Processo 009.000226.14.9 – DEFERE, em 31/01/2014, em relação a ANDREIA BELTRÃO COSTA, 1123378, assistente administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1668 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Fliptronics Ind. e Com. De aparelhos Eletrônicos Ltda – 02/01/2006 a 23/08/2006

Associação Tronicx Texas Hold'em Club – 01/07/2008 a 06/06/2012

Processo 009.000229.14.8 – DEFERE, em 31/01/2014, em relação a OSMAR RAUZER DA LUZ, 646985, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 568 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Mobra Serviços Empresariais Ltda – 02/09/1985 a 17/10/1985

Matra Manutenção de Rodovias e Transportes Ltda – ME – 18/10/1985 a 24/03/1987

Processo 009.000232.14.9 – DEFERE, em 31/01/2014, em relação a MARILENE VERONICA PANTE DOS SANTOS, 415598, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 891 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Lojas Americanas S.A. – 12/03/1979 a 11/02/1981

Ação social Dom Oriane – 20/06/1981 a 31/12/1981

Processo 009.000242.14.4 – DEFERE, em 31/01/2014, em relação a LIZIANE LOPES VILANOVA, 1170473, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3704 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social /Município

Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro: 24/02/2003 a 15/04/2013

Processo 009.000233.14.5 – DEFERE, em 31/01/2014, em relação a MARIA HELENA RAMOS COPATTI, 516883, monitor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 5019 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Rodrigues & D'Avila Ltda – 01/02/1982 a 16/03/1982

Place Pessoal Consultoria e Recrutamento SC Ltda – 01/09/1983 a 07/01/1984

Equipe de Ensino Juca Travesso Ltda – 02/04/1984 a 20/10/1987 ; 01/03/1988 a 30/11/1988 ; 01/03/1994 a 20/05/1996

Kids Moda Infante Juvenil Ltda – EPP – 03/11/1987 a 05/01/1988

Cor e Magia Comércio e Indústria do Vestuário Ltda – ME – 01/12/1988 a 31/01/1989

MM Vestuários Ltda – ME – 20/02/1989 a 23/09/1989

Travessuras Com. de Confec. Infante Juvenil Ltda – 01/03/1990 a 15/01/1991

F S Reis Comercial Ltda – 01/02/1991 a 03/08/1992

Serviço Social do Comércio SESC – 13/11/1996 a 31/03/1997

Escola de Educação Infantil Caracol Ltda – ME – 25/05/1998 a 13/06/2001

Processo 009.000249.14.9 – DEFERE, em 31/01/2014, em relação a MIGUEL GUS, 239693, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1355 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Cici: 01/03/1986 a 30/11/1987; 01/01/1988 a 26/12/1989

Processo 009.000266.14.0 – DEFERE, em 31/01/2014, em relação a SILVIA MARA DA SILVA, 916186/1, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 688 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de São Leopoldo – 01/10/2006 a 18/08/2008

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 001/2014

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, o Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação (CD), torna público a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no link abaixo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Coordenação da Documentação.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2014.

GERMANO BENETI DE SOUZA, Chefe do Arquivo Municipal.
MÁRCIO VEDANA, Coordenador da Documentação.

Listagem de eliminação de documentos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1041_ce_87528_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 52577/2013

PROCESSO: 001.044323.13.1

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 52577 firmado em 20 de junho de 2013, prevista na Cláusula Sexta, por mais 02 (dois) meses a contar de 06 de outubro de 2013.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE SOFTWARE LIVRE.ORG

CONVENENTE: Município de Porto Alegre, com a interveniência do Gabinete de Inovação e Tecnologia.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2014.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito.
DEBORAH PILLA VILLELA, Coordenadora-Geral do INOVAPOA/GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.000546.14.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA - CNPJ (MF) nº 89.398.473/0001-00.

OBJETO: serviços de informática.

VALOR: R\$ 115.258,50 (cento e quinze mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2472-339039579900-1

BASE LEGAL: Art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de Janeiro de 2014.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 07/2014

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENIENTE: KINDER – Centro de Integração da Criança Especial

CNPJ: 01.284.707/0001-30

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: R\$ 267.127,97 (duzentos e sessenta e sete mil e cento e vinte e sete reais e noventa e sete centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.040204.13.8

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2014.

CEZAR BUSATTO, Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO DE PREÇOS 250/2013

PROCESSO 001.027772.13.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Prestação de serviços bancários de emissão online e arrecadação bloqu岸tos para arrecadação/compensação de tarifa de inscrição, de processos seletivos e concursos públicos realizados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso executados diretamente pela Equipe de Concursos (ECON), sendo que o prazo de validade é de 1 (um) ano, contado da data de assinatura da ata.

NOME: Banco Bradesco S.A.

ENDEREÇO: Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco/SP

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,00

VIGÊNCIA: 23 de outubro de 2013 até 22 de outubro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Coesul- Construtora Extremo Sul Ltda. CNPJ 87.654.547/0001-99.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 45103, por 300 dias a contar de 24/04/2013, o prazo para a conclusão do objeto referente à Concorrência em epígrafe, passando o termo final para 17/02/2014, conforme atesta a Supervisão Técnica do EPO / SMOV.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 002.081028.10.5

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Omega Lavanderia e Toalheiro Ltda. CNPJ 09.501.324/0001-88.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 39704, por mais 12 meses a contar de 14/11/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, inciso II, parágrafo 4º da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.041888.08.1

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Multiagil Limpeza Portaria e Serviços Associados Ltda. CNPJ 03.149.832/0001-62.

OBJETO: Altera-se o quantitativo de postos para CERIH/GRSS/SMS, a contar da data de assinatura deste Aditivo: Substituição de 01 posto B por 01 posto E; Substituição de 01 posto C por 01 posto F. Acordam as partes em reduzir em 0,5562% ao valor atualmente contratado, perfazendo um valor mensal de R\$ 126.163,46, total anual de R\$ 1.513.961,46.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso I, "b", parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.041852.08.7

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Colégio Leonardo da Vinci Ltda. CNPJ 09.262.835/0001-94.

OBJETO: Concessão de isenção do imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para o Colégio Leonardo da Vinci Ltda. A entidade colocará à disposição 5% do total de suas matrículas reais aos alunos bolsistas encaminhados pelo Município/SMED: A entidade concederá 280 bolsas de estudos anuais para Ensino Fundamental aos alunos bolsistas encaminhados pelo Município, no Colégio EJA – Unidade Centro, nos turnos da tarde e noite.

PRAZO: 60 meses, a contar de 01/01/2012 até 31/12/2016, convalidando os atos praticados a contar de 01/01/2012.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; Constituição Estadual; da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; pela Lei complementar Municipal 07/73 e suas alterações posteriores, regulamentada através dos artigos 119, inciso VI e art. 122, inciso II, do Decreto Municipal 15.416/06 e suas alterações posteriores; e pelas estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independente de transcrição.

PROCESSO: 001.101930.12.7

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2014.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Sociedade Educacional Anita Garibaldi S/S Ltda. CNPJ 03.751.020/0001-92.

OBJETO: Concessão de isenção do imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para a Entidade Sociedade Educacional Anita Garibaldi S/S Ltda. A entidade colocará à disposição 5% do total de suas matrículas reais aos alunos bolsistas encaminhados pelo Município/SMED: A entidade concederá 30 bolsas de estudos para Educação Infantil e Ensino Fundamental aos alunos bolsistas encaminhados pelo Município/SMED.

PRAZO: A contar de 27/07/2012 até 31/12/2017, convalidando os atos praticados a contar de 21/07/2012.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; Constituição Estadual; da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; pela Lei complementar Municipal 07/73 e suas alterações posteriores, regulamentada através dos artigos 119, inciso VI e art. 122, inciso II, do Decreto Municipal 15.416/06 e suas alterações posteriores; e pelas estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independente de transcrição.

PROCESSO: 001.102453.13.6

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE. CNPJ 92.924.901/0001-98.

OBJETO: Convênio 54465, recíproca cooperação para promover a viabilidade da coleta e análises das águas para atender as avaliações das condições de balneabilidade das Praias de Belém Novo e Lami junto à orla do Lago Guaíba.

PRAZO: 12 meses.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 003.005654.13.0

Porto Alegre, janeiro de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

CONVENIENTE: Bunge Alimentos S.A. CNPJ 84.046.101/0001-93.

OBJETO: Convênio 54467, disponibilização de verba ao Fundo (FRGV) do Programa Todos Somos Porto Alegre – Inclusão Produtiva na Reciclagem, destinada à benfeitorias e aquisição de equipamentos de triagem de resíduos recicláveis às Unidades de Triagem conveniadas com o DMLU, devorante denominadas como UTs, serão beneficiadas pelo Convênio cerca de 8 UTs.

PRAZO: Setembro de 2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal 8666/93.

VALOR: R\$ 120.000,00.

PROCESSO: 001.048354.13.9

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIA: Condomínio Edifício San Pietro. CNPJ 02.561.277/0001-19.

OBJETO: Permissão de Uso 54464, do próprio municipal da rua Cel. Corte Real, entre os números 555 e 573, com área de 144,30m². Quarteirão: Ruas Cel. Corte Real, Cel Lucas de Oliveira, Felipe de Oliveira e Avenida Ipiranga. Bairro: Petrópolis. Prazo indeterminado.

VALOR: 1.088,63 mensais.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e o Decreto 18.196/2013.

PROCESSO: 001.006792.09.0

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Proservi Serviços de Vigilância Ltda. CNPJ 89.108.054/0001-89.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 43867 por mais 12 meses, a contar de 28/07/2013. Fica alterado o valor pago pelo Município, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 7,08%, a Contratante pagará a Contratada a partir de 01/02/2014 o valor mensal de R\$ 19.619,94. Fica alterado o valor a ser pago pelo Município, com reajuste na variação do IPCA de 6,69551%, a Contratante pagará a Contratada, a partir de 28/07/2012, o valor mensal de R\$ 19.640,01. Ajusta-se a numeração dos Termos Aditivos, conforme segue: O Termo Aditivo sob registro nº 47581, para II Termo Aditivo; O Termo Aditivo sob registro nº 51511 para III Termo Aditivo.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, II e artigo 65, II, "d", parágrafo oitavo e caput, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.021926.09.3

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: Consórcio Gel Bronstrup (Goetze Lobato Engenharia Ltda. e Bronstrup Construções, Incorporações e Participações Ltda.)

OBJETO: Fica substituída a Garantia para a Execução da Obra de Carta Fiança para Seguro Garantia, conforme Apólice de Seguro 21-0775-02-0080500, Tomador: Goetze Lobato Engenharia Ltda, a contar de 10/12/2013 a 25/03/2014, e Apólice de Seguro 21-0775-02-0080440-, Tomador: Bronstrup Construções, Incorporações e Participações Ltda, a contar de 24/12/2013 a 25/03/2014. As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta das Dotações Orçamentárias 3101-1219-449051990000-1273 (DEMHAB) e 1502-2565-449051990000-20 (SMED).

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 42, parágrafo quinto, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.037776.10.0.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: Consórcio Gel Bronstrup (Goetze Lobato Engenharia Ltda. e Bronstrup Construções, Incorporações e Participações Ltda.)

OBJETO: Ficam acrescidos e suprimidos, os itens/serviços, passando o valor contratual aditado no I Termo Aditivo, que era de R\$ 4.500.125,10 para R\$ 4.787.797,93, aditamento de preço montante de R\$ 287.672,02, que corresponde a 6,90% do valor original do contrato que era de R\$ 4.168.437,71. Prorroga-se por 4 meses o prazo de vigência, a contar de 25/11/2013 a 25/03/2014. As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta das Dotações Orçamentárias 3101-1219-449051990000-1273 (DEMHAB) e 1502-2565-449051990000-20 (SMED).

PROCESSO: 001.037776.10.0.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: RS Médica Ltda. CNPJ 05.157.606/0001-59.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por 12 meses, a contar de 06/12/2013 até 05/12/2014. O valor do contrato permanecerá o mesmo que vem sendo praticado, conforme repactuação entre as partes contratantes, mantido o valor anual do contrato de R\$ 358.388,08, a contar de 06/12/2013, valores contratuais que deverão servir de base de cálculo para os próximos reajustes.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, II, parágrafo segundo e o artigo 65, II, parágrafo oitavo, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.028979.11.7

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: Centro de Estudos de Transportes e Infraestrutura S/A – CETI S/A. CUIT 30-65689741-0; Mercados de Energia Consultoria Ltda CNPJ 02.791.844/0001-23; Rolim, Viotti & Leite Campos Advogados CNPJ 11.014.700/0001-51.

OBJETO: Prorroga-se por 36 dias o prazo de vigência do contrato, a contar de 25/12/2013 a 30/01/2014, permanecendo inalterado o valor contratado. A despesa do presente Termo Aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária 900-2706-339035990000-1273.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 42, parágrafo quinto, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.037778.10.2

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002.083010.13.0 ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para reformulação da iluminação pública da Avenida Castelo Branco

DATA: 03 de fevereiro de 2014, às 10 horas

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Reunida a Comissão, procedeu-se a análise do recurso interposto, tempestivamente, pela licitante ALPER ENERGIA S/A, que, comunicado na edição nº 4.681, de 23 de janeiro de 2014, do Diário Oficial de Porto Alegre, na forma do Art. 109, §3º da Lei 8.666/93, não houve contrarrazões. Em suas razões de recurso, a licitante insurge-se contra a sua inabilitação, alegando, inicialmente, em relação à falta da assinatura do responsável técnico no Atestado de Visita, apresentado na sua documentação de habilitação, que o referido atestado foi emitido em 2 (duas) vias, que consta a assinatura do profissional que realizou a visita na via que ficou em poder do órgão licitante – sendo assim desnecessária a sua assinatura na segunda via –, além do fato que ambas as vias foram assinadas pelo representante do órgão licitante, o qual atestou a visita técnica, o que seria suficiente. Sobre a visita técnica ter sido realizada por responsável técnico diferente do indicado pela empresa para a execução dos serviços, alega que sua visita foi realizada pelo Sr. Fabiano Marcos Souza, que é Diretor Adjunto da empresa, e também está registrado como responsável técnico pela licitante junto ao CREA. Alega, ainda, que por ser uma empresa de grande porte e possuir diversos engenheiros eletricitistas capacitados em seu quadro, qualquer impedimento ulterior destes profissionais não anularia a sua participação no certame, ou implicaria em futura rescisão contratual. Finalmente, a recorrente requer o provimento total do seu recurso, e a reforma da sua inabilitação. Primeiramente, cabe registrar que o edital foi analisado e aprovado pela ASSEJUR/SMOV (folha 160), e está obedecendo estritamente o que permite a Lei nº 8.666/93, encontrando-se em plena conformidade com a legislação vigente. Nesse sentido, o edital foi claro ao estabelecer sobre as visitas técnicas. Quanto ao fato da visita técnica ter sido realizada por responsável técnico diverso do indicado para a execução dos serviços no item 5.1, letra "k", a Comissão não utilizou quaisquer outros critérios de julgamento de habilitação que não os previstos no instrumento convocatório. A licitante, diante da decisão da Comissão, discorda do regramento do edital para fins de habilitação, especificamente sobre a sua visita técnica (item 5.1, letra "n"). Porém, o que deveria ter sido contestado, e houve momento oportuno, eram as determinações impostas pelo edital, e não os atos da Comissão embasados em tais regras. Isso deveria ter sido feito em ocasião anterior, por intermédio do instrumento da impugnação, o que a licitante não fez. Ao contrário, a recorrente declarou aceitar plenamente os termos da Concorrência, conforme declaração apresentada em sua documentação (folha 01 – caderno de documentos de habilitação), firmada por 2 (dois) dos seus diretores. Quanto à questão da ausência da assinatura do profissional que realizou a visita técnica pela recorrente, a Comissão diligenciou consulta junto à Divisão de Iluminação Pública/SMOV, e obteve cópia da via do atestado de visita que ficou sob a guarda daquela Divisão, na qual constam as assinaturas dos responsáveis técnicos – da empresa ALPER e do órgão licitante –, restando comprovada a

alegação da recorrente. Baseada no disposto pelo artigo 41 da Lei 8.666/93, e pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da isonomia, a Comissão decide prover parcialmente o recurso interposto, permanecendo a inabilitação da licitante ALPER ENERGIA S/A nesta Concorrência, por desatender ao item 5.1, letra "n" do edital. Tendo em vista o presente julgamento, a Comissão encaminha o expediente ao Sr. Secretário na forma do art. 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Esta ata foi homologada pelo Sr. Secretário de Obras e Viação em 03 de fevereiro de 2014.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, ARTUR DELFINO GOULARTE

CONCORRÊNCIA 002.083010.13.0
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para reformulação da iluminação pública da Avenida Castelo Branco

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/SMOV – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento do recurso da habilitação da Concorrência acima descrita, conforme ata da Comissão exarada em 03 de fevereiro de 2014 e homologada pelo Sr. Secretário de Obras e Viação na mesma data, dará continuidade com a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 05 de fevereiro do corrente ano, às 10 horas, no 3º andar do prédio sede da SMOV, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244, na sala da Comissão Permanente de Licitações.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2014.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Comissão Permanente de Licitações/SMOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 22/2013

PROCESSO 001.039925.13.7

SELECIONADOS PARA OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGREDANÇA:

DANÇA:

Andrea Spolaor Pereira Insaurralde
Christian Benvenuti
Clarissa Finger Brittes
Clóvis Luis Jorge da Rocha
Darcy Coppes Junior
Débora Moraes Rodrigues
Diego Machado
Edison Garcia
Francine Cristina Pressi
Gustavo dos Santos Silva
Lisandro Marcos Pires Bellotto
Luciana Ibarra dos Santos
Maria Inês de Lavra Pinto Hübner
Rodrigo Marques Fernandes

MÚSICA:

266; Dionísio Maximiliano Monteiro
270; Jean Luis Domingues
273; Marcello de Macedo Caminha
274; Andrea Perrone
294; Daniela Eloy da Silva
308; Luciano Sampaio Maia
315; Ubiratan Silva
322; Carlos Eduardo De Oliveira Barbará
323; André Luiz Fernandes Luciano
325; Lizandra Bulgaro Soares
329; Tainan Viana Caballero
331; Tiago José Ferraz de Campos
332; Nicole Mariani Dörr Agra
335; Alexandre Kohlrausch
336; Cristiano Barboza Godinho
345; Gisele de Sá Magrisso
346; Gisele de Sá Magrisso

TEATRO:

Alexander Kleine; Poltrona de Piolho
Alexander Kleine; Poltrona de Piolho
Aline Fernanda Zilli; Zão e Zoraida
Ana Carolina Peixoto Eick; O sistema do doutor Alcatrão e do professor Pena
Anna Schumacher Eder Fuao; 5 Tempos para a Morte
Carmen Lúcia dos Reis Lima; Lupi, esse moço.
Claudio Roberto Ten Caten Benevenga; Night Club, o musical
Daniel Corrêa Leal; Folhetim
Daniele Lucena de Mello; Almondégas Nunca Mais!
Denis da Silva Almeida; João e Maria
Denis da Silva Almeida; João e Maria

Denis da Silva Almeida; O Assassinato de Santiago Aguirre
Denis da Silva Almeida; Local...Como Tu Madre
Denis da Silva Almeida; Local...Como Tu Madre
Diana Araújo Manenti; A Menina do Cabelo Vermelho
Diego Deodato Fajardo Puhl; Circologias de rua
Diego Winck Esteves; Mistureba
Djenet Rodrigues; Laboratório Alopado
Ed Wilson Nunes da Silva; O Macaco e a Velha
Fernanda da Silva Moreno; Os da Minha Rua
Flavio de Mesquita Guimarães; Fando e Lis
Franciele Machado de Aguiar; Sonhos [Im] Possíveis
Gabriel Fontoura Motta; Vida Alheia
Gabriel Fontoura Motta; Vida Alheia
Gabriela Maffazzoni Chultz; Teoria Bang Bang
Gilmar Alexandre Colares Dos Santos; A Filha Da Escrava
Giovani raimundo Jardim Lopes; Lar Doce Lar
Igor Silva Ramos; A Princesa e a Lua
João Ricardo da Cunha Santos; Teresa e o Aquário
José Miguel Ramos Sisto Junior; Apaga a Luz e Faz de Conta que Estamos Bêbados
Julio Alceu Gonçalves; Eu, Álvaro de Campos
Julio Alceu Gonçalves; Íntimas Confissões (Contos Machadianos)
Julio Alceu Gonçalves; Causos de Blau Nunes - Contos Gauchescos
Lizandra Búlgaro Soares; Os Conflitos dos Sexos
Lizandra Búlgaro Soares; Os Conflitos dos Sexos
Luana Fernandes Pedroso; Canto para labás
Lúcia Ridan Almeida Lins de Albuquerque; Âmago
Lúcia Ridan Almeida Lins de Albuquerque; Multi Circo Show
Luciana Brito; O Casal Palavrakis
Matheus Silveira Corrêa; Poderosa Afrodite
Mauricio Fulber; As Cinco Pontas de uma Estrela Torta
Otávio Bahlis; Nelson por Andares
Otávio Bahlis; Sofá de Seis Lugares
Paulo Guerra; ANJO DA GUARDA
Renan Leandro Souza Leite; Hoje Sou Hum Amanhã Outro - De Qorpo Santo
Renata Zonatto da Rosa; Elivai Star Lá
Roberto Salerno de Oliveira; UM VERDADEIRO COWBOY
Rodrigo Marques Fernandes; A NOITE ÁRABE
Sandra Honorina Mello Narcizo - Me; O Gato De Botas - Quem Disse Que Só O Cão é o melhor amigo do homem?
Sílvia Mara Abreu; Circo Girassol conta as suas Histórias
Tainá Borges de Ávila; Ora bOlas
Ulisses Pimentel; DEsconhecidos
Viviane Falkembach; A Dama dos Evangelhos

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes
CNPJ: 92.865.500/0001-04
OBJETO: Patrocínio para a realização da 139ª edição da Festa dos Navegantes.
PROCESSO: 001.003053.14.8.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.339039.
VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – XXIV FEIRA DO MATERIAL ESCOLAR – FME 2014 PROCESSO 001.049028.13.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, torna público que estará recebendo propostas no dia 04/02/2014, às 17 horas, para contratação emergencial, mediante dispensa de licitação, com base no Artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, de serviços de "promoção e realização do evento denominado XXIV FEIRA DO MATERIAL ESCOLAR", referente ao ano de 2014, conforme disposto no Projeto Básico, que será realizada, em caráter excepcional, no período de 10/02 a 06/03/2014, sem contar domingos e feriados, no imóvel do POP CENTER (CENTRO POPULAR DE COMPRAS – CAMELÓDROMO), localizado na Avenida Júlio de Castilhos n.º 235, Bairro Centro, Porto Alegre/RS.

O Projeto Básico e demais documentos relativos às condições desta contratação encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento desta SMIC, localizada na Avenida Osvaldo Aranha n.º 308, I.º andar, sala 15, telefone 32894754, Bairro Bom Fim, nesta Capital/RS.

Os envelopes contendo as propostas das empresas participantes serão recebidos na Assessoria de Planejamento desta Secretaria, na data, horário e endereço citados acima.

Referimos que esta contratação dar-se-á em caráter emergencial, tendo em vista que o Pregão Eletrônico n.º 454/2013 – Processo n.º 001.049028.13.8, da ACS/SMF, foi considerado deserto, sendo que não foram apresentadas propostas para o pregão.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2014.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.001698.14.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADO: Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre - ATP - CNPJ 90.298.993/0001-12

OBJETO: Aquisição de 1.680 passes antecipados para serem utilizados nas atividades administrativas dos diversos setores da SME.

VALOR: R\$ 4.704,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-2586-339039730100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2014.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.001700.14.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADO: Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre - ATP - CNPJ 90.298.993/0001-12

OBJETO: Aquisição de 525 passes antecipados para os participantes do Programa "Esporte Dá Samba", e emissão de 05 (cinco) segunda vias de cartões TRI danificados.

VALOR: R\$ 1.540,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-2892-339039990700-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2014.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 104/2014

PROCESSO 003.080018.14.9

OBJETO: Aquisição de Óleo Hidráulico.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 14/02/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 14/02/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 14/02/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

CONCORRÊNCIA 003.080016.14.6

OBJETO: Execução do Coletor Tronco do Arroio Espírito Santo – AES 2 – PAC 2.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

DATA: 12/03/2014, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 04/02/2014, diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234, ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2014.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2014

PROCESSO 003.080011.14.4

OBJETO: Aquisição de saco de nylon.

PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 17/02/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 17/02/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 17/02/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Município de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2014

PROCESSO 003.080022.14.6

OBJETO: Aquisição de papel higiênico rolo.

PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 17/02/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 17/02/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 17/02/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Município de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2014

PROCESSO 003.080025.14.5

OBJETO: Aquisição de suprimento de informática.

PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 18/02/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 18/02/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 18/02/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Município de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico

licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia **17/02/2014** procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 17 de fevereiro de 2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2014

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de sabonete líquido e refil de sabonete desengraxante

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia **17/02/2014** procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 17 de fevereiro de 2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2014

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO PRESENCIAL 002/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de estudo para melhoria dos serviços de transporte público de passageiros da Companhia Carris Porto-Alegrense

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17/02/2014, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio

<http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

TOMADA DE PREÇOS 001/2014

OBJETO: Prestação de serviço de retífica de motores MWM

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24/02/2014, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio

<http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para Carroceria de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18/02/2014 procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min do dia 18/02/2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 18/02/2014

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 18/02/2014.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de vidros para Carroceria de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18/02/2014 procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min do dia 18/02/2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 18/02/2014

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 18/02/2014.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

NUMERAÇÃO: 053B/2012

PROCESSO: Pregão Presencial 001/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Retificadora Metropolitana Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de retífica de motores Mercedes-Benz.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2014.

SERGIO L. D. ZIMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de uniformes de inverno

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19/02/2014 procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min do dia 19/02/2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 19/02/2014

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 9h do dia 19/02/2014.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO 27/2013

PROCESSO: 008.002088.13.4

ORDEM DE COMPRA: 16651

OBJETO: Curso de Vídeo Analítico.

FORNECEDOR: BRUNO NUNES ZAMBRINI.				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
	Curso de Vídeo Analítico.	UN	7	R\$ 1.000,00
Total do Fornecedor --->				R\$ 7.000,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 21/2012

PROCESSO: 008.007807.12.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Transjullio Transportes e Turismo Ltda. ME., CNPJ 15.338.041/0001-60.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores, conforme previsto na Cláusula Quinta e Décima Segunda do contrato original.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 34.569,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais).

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

CONCORRÊNCIA 05/2013 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Locação, instalação e manutenção de equipamento fiscalizador de avanço de semáforo e outros.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos, a Comissão Permanente de Licitações, juntamente com a Área Técnica solicitante, julgou como **habilitadas** as seguintes empresas:

Eliseu Kopp & Cia Ltda.,
Consilux Consultoria e Construções Elétricas Ltda.,
Fotosensores Tecnologia Eletrônica Ltda.,
Perkons S.A.

Foi inabilitada a empresa Tecdet Tecnologia em Detecções Comércio Importação e Exportação Ltda., pela apresentação de atestado de capacidade técnica incompatível com o exigido no edital, não foi atendido o exigido no item "8.3", alínea "n2" do edital.

A Integra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da EPTC. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso, em não havendo recurso fica, desde já, marcada para o dia **17/02/2013**, às **14h**, a sessão de abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4290 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO, Presidente da Comissão de Licitação.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248